



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5511293: EXTRATO DISPENSA PARCERIAS 001/2024 -
CEACA MANUTENÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5511293>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIAS – LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1478/2022

JUSTIFICATIVA

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de DISPENSA ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com o CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ 02.310.058/0001-87, tendo como objetivo o repasse financeiro, no valor de R\$ 1.064.327,46 (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete centavos e quarenta e seis centavos), para transferência de recursos financeiros a título de subvenção no exercício de 2024, cujo montante será utilizado para custeio de despesas com folha de pagamento e outras despesas fixas de funcionamento da organização detalhadas em tabela própria no Plano de Trabalho, que garantam a manutenção dos atendimentos às 180 alunos no contra turno escolar, atualmente matriculadas e assistidas pela OSC. Foram constatados o interesse público e social, bem como os requisitos necessários para a dispensa, *vide* Art. 30, VI, Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal 1.478/2022, sendo a inexigibilidade julgada procedente pela Comissão de Seleção de Parcerias em Ata de nº 031. A justificativa na íntegra está disponível no setor de Assessoria e Gestão de Convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados a Comissão de Seleção de parcerias da Administração Pública via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrim, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, SC. 12 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

Márcia Roberg Cargnin
Prefeita Municipal